

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 – GAB/PRES/CVMO

**ALTERA HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, “j” do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos Vereadores presente na 17ª Sessão Ordinária Deliberativa do 3ª ano Legislativo da 13ª Legislatura do dia 27 de junho de 2023, e, EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ordinárias, as de qualquer Sessão legislativa, realizada apenas uma vez por semana, às TERÇA-FEIRAS, iniciando-se às 19h (dezenove horas).

Art. 2º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.



**UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2023-2024**